

Câmara Municipal de Mucuri

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI ESTADO DA BAHIA



ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (31-01-2012), reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Mucuri/BA na Rua Oscar Teixeira de Siqueira, nº. 290, Bairro Malvinas, Município de Mucuri/BA, os membros da Comissão Processante Vereador Agenor Simões de Oliveira – Presidente, Vereador Jose Mendes Fontoura – Relator e Vereador Carlos de Jesus Brito – Membro, para deliberar sobre andamento dos trabalhos de apuração as denúncias apresentadas pelo Vereador Antonio Henrique Kock Feregueti, cuja autos a seguir nominados foram conclusos para deliberação desta Comissão. Autos de número: nº. 550/2012 contra o Vereador Marcio de Jesus Machado, autos de nº. 551/2012 contra o Vereador Roberto Alves dos Santos, autos de nº. 554/2012 contra o Vereador Carlos Gonçalves de Souza, autos de nº. 555/2012 contra o Vereador Roberto Correia Bastos, autos de nº. 557/2012 contra a Vereadora Gisele Aparecida Seguro Gazzinelle. Aberto os trabalhos foi dada a palavra ao relator o qual em síntese apresentou o seguinte relatório: Os denunciados acima nominados foram regularmente citados para apresentar a defesa que tiverem em face da peça vestibular deixando passado *in albis* o prazo previsto no inciso III, art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67. Em outra vertente a inicial veio acompanhada de prova eminentemente documental extraído dos autos da Ação Penal em tramite na Vara Crime desta Comarca de Mucuri tombado sob nº 0002236-93.2011.805.0172, assim sendo opina esta relatoria pelo prosseguimento do feito declarando revel os acusados, até mesmo porque legalmente intimados fizeram ouvidos de mercador a esta comissão. Então por unanimidade dos membros a Comissão Processante entendeu em decretar a revelia dos acusados. Como a peça vestibular veio instruída de documento publico inclusive o depoimento das testemunhas arroladas ouvidas no juízo criminal e Ministério Público desta Comarca, sendo desnecessária designação de audiência para ouvi-las novamente. A comissão por unanimidade de seus membros solicita designação de um profissional para que promova a defesa técnica dos denunciados. Preferencialmente um

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Bairro Malvinas - CEP: 45930-000 - Mucuri - BA

Câmara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI ESTADO DA BAHIA



Defensor Público de carreira se houver na Comarca. Não existindo este que providencie convite a um advogado legalmente habilitado. Oficie-se Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara para o cumprimento desta decisão. digitei e assino a presente cópia juntamente com os demais membros da Comissão Processante

Jose Mendes Fontoura (relator/secretário) _____ *mfca*

Agenor Simões de Oliveira (Presidente) _____ *AS*

Carlos de Jesus Brito (Membro) _____ *CB*

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 - Bairro Malvinas - CEP: 45930-000 - Mucuri - BA